



Processo nº 00352/2023

Parecer nº 913/2023 CEC/RS

Projeto “SEMANA CULTURAL DE VACARIA - 2ª EDIÇÃO - 2023”.

Trata-se de pedido de revisão de nota interposto por Juliana Tonini em face das conclusões do parecer nº 554/2023 do CEC, no projeto “Semana Cultural de Vacaria – 2ª Edição – 2023”.

Aduz a requerente:

a) quanto à dimensão simbólica, que o Projeto não apresentou carta de apoio da Secretaria Municipal de Educação, mas apresentou a carta de anuência de apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e carta de apoio do Conselho Municipal de Política Cultural de Vacaria. Assim sendo, requer que as cartas de apoio apresentadas no projeto sejam consideradas aptas a cumprir tal mister.

b) quanto à dimensão cidadã, que o projeto contempla a equidade, em suas mais amplas formas, haja vista que propõe seja o evento realizado sem discriminação nem preconceitos entre os prestadores de serviços e fornecedores que fazem parte da produção na grade de apresentações do projeto. A título exemplificativo, dentre as apresentações previstas temos o Clube União da Glória (conhecido por “Clube dos Morenos”, onde a maioria são negros. Também está prevista a apresentação de danças gaúchas dos alunos da APAE de Vacaria (por óbvio, incluindo pessoas com deficiências intelectuais). Além disso, percebe-se claramente que o rol de atrações, dentre as quais várias oficinas, envolve artistas e profissionais de ambos os sexos e das mais diversas faixas etárias. Desse modo, roga-se seja reavaliada a nota referente ao presente ponto.

c) quanto à dimensão econômica aduz que a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo forneceu, sem custo de locação, para a realização nos 5 dias do evento, o espaço da Casa do Povo de Vacaria. Além disso, a secretaria vai disponibilizar equipe de funcionários para atendimento ao público durante todo o evento, a fim de viabilizar visitas ao Museu e à Biblioteca Pública Municipal (ambas localizadas naquele espaço público). Ainda, o órgão municipal cobrirá todos os custos com a realização de PPCI, disponibilização de 02 profissionais para a limpeza, além de fornecimento de produtos de higiene pessoal e limpeza. Por fim, vemos que a Prefeitura manterá a Guarda Municipal no espaço externo ao evento, a fim de garantir a segurança de todos os participantes. Num cálculo raso, o custo de todos estes itens acima atinge, no mínimo, os 10% de aporte através de serviços e produtos, cumprindo, portanto, com a regra prevista na legislação, de modo que, também aqui, rogamos pela revisão da nota atribuída ao quesito.

d) quanto à relevância reitera o contido na letra “a” quanto a consideração das cartas apresentadas.

e) quanto à oportunidade requer a revisão do posicionamento adotado para considerar de forma positiva o ato proposto de colocação das cortinas.

É o relatório.

Em que pesem os bem lançados fundamentos apresentados no pedido de revisão de nota, tenho que procedem apenas em parte.

Revisando o ponto quanto à dimensão cidadã, com razão a requerente, motivo pelo qual majoro a pontuação quanto a pluralidade, acessibilidade e inclusão para 3.

Reviso a pontuação quanto ao ponto “oportunidade”, majorando a pontuação para 3, porquanto é meritório o projeto e as sugestões são dirigidas ao gestor municipal.

Quanto aos pontos da dimensão simbólica, econômica e relevância, ratifico as considerações que embasaram a pontuação deferida quando da análise do projeto, porquanto as razões trazidas no pedido de revisão de nota são insuficientes para alterar o entendimento adotado.

Isto posto defiro em parte o pedido de revisão de nota para que se considere a pontuação a seguir:

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4,5
Conceituação temática	2,5
Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	4
Distribuição dos valores	3
Investimento local / próprio	1
Relevância	2,5
Oportunidade	3
Viabilidade	3
Nota de Prioridade	4,61

Após análise do pedido de recurso a nota passa de 4,39 para 4,61.

Em conclusão, o projeto “**SEMANA CULTURAL DE VACARIA - 2ª EDIÇÃO - 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 227.252,00** (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Pro-cultura RS

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.



CECRS CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 00352/2023

Parecer nº 554/2023 CEC/RS

Projeto “**SEMANA CULTURAL DE VACARIA - 2ª EDIÇÃO - 2023**”.

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4,5
3 Conceituação temática	2,5
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	4,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2

	Dimensão econômica	4
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	2,5
3	Oportunidade	2,5
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	4,39

Dimensão Simbólica

Conforme diz a proponente o projeto contemplará todas as escolas públicas municipais, estaduais, particulares, APAE, Universidades e toda a população de Vacaria e região.

Porém, a Secretaria Municipal de Educação não apresentou sua carta de apoio, o que entendo importante para atingir os objetivos buscados relacionados com a presença e participação ativa dos alunos, professores e famílias.

Público estimando é de 6.000 pessoas

O presente projeto traz inovação em relação a Edição anterior porquanto neste as atividades ocorrerão na Casa do Povo, local que tem arquitetura projetada por Oscar Niemeyer, patrimônio tombado pelo IPHAE onde se inclui o Museu, a Biblioteca e o Teatro Municipal.

Dimensão Cidadã

O evento proposto, traz um planejamento razoável para as medidas de acessibilidade, informando a existência de rampas de acesso, a contratação de profissional intérprete de libras, assim como material em braille para as oficinas de desenho, conforme informa a proponente “Haverá interpretação da palestra em libras, distribuição gratuita de livros e folhas para produção de texto e/ou desenho sobre uma história oral que a criança conheça, material fornecido também com transcrição em braille, conforme a necessidade da criança.

No estacionamento e em frente ao palco haverá área reservada para PNE'S com placas indicativas, a Casa do Povo, possui várias rampas que dão acesso a todos os locais ali disponíveis, biblioteca, museu e teatro, dispõe também de banheiros para PNE's. As pessoas com dificuldade auditiva poderão acompanhar através da interpretação de libras, em tempo real de toda a programação oferecida. Os deficientes visuais e com baixa visão poderão ouvir as peças teatrais e os, shows e também participar das oficinas oferecidas.

Não há informação quanto a diversidade de gênero entre os protagonistas das apresentações e oficinas.

Cabe gizar que, conforme informa o proponente, há o compromisso da gestão pública firmado através da carta de apoio da Secretaria de Cultura e Turismo de Vacaria anexa, com a renovação do PPCI que vence em setembro, o que é medida imprescindível para a realização do projeto.

Dimensão Econômica

Os prestadores de serviços serão da cidade, com exceção dos artistas das peças teatrais.

A programação cultural é bem eclética, conseguindo atingir todos os gostos, além de ter relação com a comunidade local, pois a maioria dos artistas que irão se apresentar residem na cidade.

A precificação está equilibrada de acordo com a prática do mercado.

O projeto tem impacto cultural e estimula o surgimento de novos talentos através das oficinas oferecidas apresentações artísticas e oficinas, será divulgado através das rádios, jornal, folders que serão entregues nas escolas municipais, estaduais, particulares, universidades, comércio local e divulgação nas plataformas digitais.

Há um item na planilha de custos na condição de “a definir”, a justificativa consta nos anexos, conforme orçamentos que comprovam a economicidade e uso para futuras apresentações da já enunciada “cortina para o teatro”.

Ressalta a proponente: “A Casa do Povo apresenta algumas necessidades, como as cortinas do palco do teatro e coxia (bastidores), como é um espaço público cultural, tombado pelo IPHAE, penso que este projeto pode contemplar o local, suprindo esta necessidade, pois fazendo o orçamento para locação das mesmas, verifica-se que o valor gasto para locar é quase o valor da confecção das cortinas e solução antichamas, sendo uma diferença pequena, mas que ficará disponível na Casa do Povo para uso público. Verifica-se aqui a diferença entre gasto e investimento. Na proposta tem uma rubrica própria para o tecido, confecção e a instalação e outra rubrica para serviço de solução antichamas com mão de obra, certificado com resultado de ensaios em

laboratório, ART e CREA tudo incluso.”

Todo o valor do projeto é solicitado à LIC.

Não há recursos de patrocínio direto e recursos oriundos da prefeitura Municipal de Vacaria.

A Palestra História Orais e distribuição de livros tem fonte do MINC, conforme projeto comprobatório em anexo.

Da viabilidade:

O projeto apresenta histórico de edição anterior realizado no mercado público com aproximadamente 10.000 pessoas.

Há cartas de intenção de patrocínio da Pedreira Vacaria, de Resfriar Climatizadores e equipamentos Ltda e da Vinícola Campestre.

Verifico que estes indicados também patrocinaram a Edição anterior, conforme relatório anexo.

Há cartas de apoio da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Municipal e de Política Cultural.

Assim entendo presente a viabilidade do projeto.

Da Relevância:

O projeto proposto tem importância com relação ao seu segmento, traz cartas de apoio e dialoga com o plano estadual de cultura, trazendo importante protagonismo para os artistas locais, fomenta a economia da cidade, fortalece os laços de identidade e pertencimento com o Patrimônio Cultural e com a educação. Ressalto que ausente a participação da Secretaria de Educação Municipal a relevância resta parcialmente pontuada.

Da oportunidade

É inegável a importância do projeto proposto, todavia é de gizar que a administração pública municipal deve zelar pelo Patrimônio Cultural, especialmente providenciando a necessária conservação das instalações e melhorias que se fizerem indispensáveis para o uso.

Diante do princípio da economicidade e de modo a viabilizar a realização das apresentações artísticas a contento, entendo cabível e adequado o uso e custeio da cortina, conforme contido na planilha de custos. Contudo, o mais indicado é que no futuro o gestor arque com tal custo.

*Em conclusão, o projeto “**SEMANA CULTURAL DE VACARIA - 2ª EDIÇÃO - 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 227.252,00** (duzentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 11 de agosto de 2023.